

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de outubro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 157.2017.01AJ-SUBADM.0133584.2017.010936

AUTOS 2017.010936

ASSUNTO: contratação de empresa para realizar o serviço de aplicação de Insulfilm nas paredes de vidros localizadas nas laterais do Auditório Carlos Alberto Bandeira;

INTERESSADO: Sra. Érica Lima de Araújo, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 72.2017.SCMP.0130890.2017.010936;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 65.2017.01AJ-SUBADM.0132944.2017.010936, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que a instalação de insulfilm nas paredes de vidros localizadas nas laterais do Auditório Carlos Alberto Bandeira acabará com o prejuízo trazido à realização de eventos no aludido auditório devido a incidência de forte luminosidade solar;

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 65.2017.01AJ-SUBADM.0132944.2017.010936 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, visando a contratação de empresa para a aplicação de insulfilm PROFISSIONAL, 100%, cor preta, nas paredes laterais de vidro do Auditório Carlos Alberto Bandeira, com garantia mínima de 02 (dois) anos, incluindo a aplicação e limpeza ao final dos serviços.

II – ADJUDICAR à empresa RAGI SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 14.087.542-0001-58, no valor total de R\$ 4.193,70 (quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 29 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 153.2017.01AJ-SUBADM.0132677.2017.002745

PROCESSO SEI N.º 2017.002745

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2017-CPL/MP/PGJ - SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 36.2017.SAL.0088944.2017.002745, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2017.SAL.0089039.2017.002745;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.015/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/07/2017 e 28/09/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo voltado aos grupos de Material de Higiene e Limpeza e Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação às empresas: a) OPC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.532.528/0001-25, dos Grupos 1, 3 e 4, no valor total de R\$14.910,47 (quatorze mil novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos); e, b) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.631.853/0001-94, do Grupo 5, no valor total de R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recursos, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de setembro de 2017.

DESPACHO Nº 53.2017.01AJ-SUBADM.0132677.2017.002745

PROCESSO SEI N.º 2017.002745

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2017-CPL/MP/PGJ - SRP

HOMOLOGAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Calo Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias